

Licenciado Luís Manuel Ramos da Fonseca, técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro dos Serviços de Administração e Função Pública — dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço no cargo de coordenador-adjunto deste Gabinete, a partir de 1 de Setembro de 1996.

Por despacho conjunto de S. Ex.ª o Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território (em regime de substituição), e do Ex.º Ministro Adjunto, de 29 de Julho de 1996:

Maria Helena Pires da Fonseca Gonçalves, técnica superior de 1.ª classe, da Direcção dos Serviços de Economia de Macau — integrada no quadro do Departamento de Prospectiva e Planeamento dos Serviços da República, com a categoria de técnica superior de 1.ª classe.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 30 de Julho de 1996).

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 31 de Julho de 1996. — O Coordenador do Gabinete, *J. E. Lopes Luís*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 19 de Julho de 1996, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 49.º, n.ºs 1 e 3, alínea *a*), e artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de dez lugares de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal dos SAFF, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os intérpretes-tradutores de 2.ª classe do quadro de pessoal dos SAFF, que reúnam as condições estipuladas no artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação; e
- b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, devendo ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Finan-

ceira dos SAFF, sita na Calçada de St.º Agostinho, n.º 19, edifício Nam Yue, 1.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao intérprete-tradutor de 1.ª classe cabem funções de tradução de textos escritos de português para chinês e vice-versa, procurando respeitar o conteúdo e a forma literária dos mesmos; fazer a interpretação consecutiva ou simultânea de intervenções orais de português para chinês e vice-versa, procurando transmitir fielmente o que seja dito pelos intervenientes; prestar serviço de peritagem oficial em documentos escritos em chinês; elaborar estudos de informações sobre leis, usos e costumes chineses.

4. Vencimento

Ao intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, corresponde o índice 490 da tabela indiciária de vencimentos, constante do n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

Avaliação curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Paulo Martins Chan, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Licenciada Fernanda de Almeida Ferreira, técnica superior assessora, 1.º escalão; e

Iao Wai Kun, letrado-chefe, 3.º escalão.

Vogais suplentes: Chau Su Sam, intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão; e

Vong Cheong Leng, letrado-chefe, 1.º escalão.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 23 de Julho de 1996. — A Directora dos Serviços, substituta, *Lídia da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 1 392,00)

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

教育暨青年司

Anúncio

Concurso da empreitada de construção da Escola Primária Luso-Chinesa da Taipa

Preço base: não há.

Caução provisória: MOP 150 000,00.

Condições de admissão: inscrição na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, na modalidade de execução de obras.

Local, dia e hora limite para a entrega das propostas:

Local: Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, na Rua Formosa, n.º 31, 3.º andar; e

Dia e hora limite: dia 19 de Setembro de 1996, às 17,00 horas.

Local, dia e hora do acto público:

Local: Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, na Rua Formosa, n.º 31; e

Dia e hora: dia 20 de Setembro de 1996, às 10,30 horas.

Local, dia e hora para exame do processo:

Local: Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, na Rua Formosa, n.º 31, 3.º andar; e

Horário: horário de expediente.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 31 de Julho de 1996. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

公告

氹仔中葡小學工程公開投標

底價：不設底價

臨時押標銀：MOP150, 000.00

參加條件：在土地工務運輸司內有施工註冊之人士

交標地點、日期及時間：

地點：教育暨青年司 教育研究暨資源廳，美麗街31號三字樓

截止日期及時間：一九九六年九月十九日下午五時正

開標地點、日期及時間：

地點：教育暨青年司 教育研究暨資源廳，美麗街31號

日期及時間：一九九六年九月二十日上午十時三十分

查閱案卷地點及時間：

地點：教育暨青年司 教育研究暨資源廳，美麗街31號三字樓

時間：辦公時間內

一九九六年七月三十一日於澳門教育暨青年司

司長 施綺蓮

(Custo desta publicação \$ 1 051,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Lista

Definitiva do concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dez vagas de adjunto-técnico principal, grau 3, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, datado de 14 de Maio de 1996, cujo aviso de abertura se encontra publicado no *Boletim Oficial* n.º 23, II Série, de 5 de Junho de 1996, e constituído pelo júri do concurso, dr. Rui Jorge Santos Roque do Vale, técnico superior de 2.ª classe, como presidente, dr.ª So Kin Ling, técnica superior de 2.ª classe, e dr. Tam Chiu Seng, técnico superior de 2.ª classe, como vogais efectivos.

Candidatos admitidos:

Cheong Soi U;

Ho Ut Meng;

Lam Un I;

Ng Mei Ying, aliás Jennifer Ng;

Pedro António da Silva dos Remédios;

Tam Kit I;

Ung Siu Ka;

Wong Sok Fong.

Candidatos excluídos:

Alice dos Prazeres Pereira dos Santos; a)

Fok Wai Man; c)

Liu Iok Peng; b)

Luís Manuel Chan Trabuco; a) e c)

Sio Mei In. b)

a) Por não reunir as condições de acesso estipuladas no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro;

b) Por não ter direito à carreira, detendo vínculo além do quadro;

c) Por ter entregado os documentos fora do prazo.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 22 de Julho de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Rui Jorge Santos Roque do Vale*. — Os Vogais Efectivos, *So Kin Ling* — *Tam Chiu Seng*.

(Custo desta publicação \$ 815,00)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 10 de Julho de 1996, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, se encontra aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 2.ª classe, da carreira de intérprete-tradutor do quadro dos Serviços de Saúde.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento da vaga.

2. Condições de candidatura

Ao lugar de intérprete-tradutor de 2.ª classe podem candidatar-se todos os intérpretes-tradutores de 3.ª classe do quadro dos SSM, que reúnam os requisitos estabelecidos legalmente.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, referido no n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos

Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Expediente Geral, sita no 1.º andar da Escola Técnica dos SSM, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na carreira, categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos já se encontram arquivados nos seus processos individuais, devendo este facto ser expressamente declarado no boletim de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Ao intérprete-tradutor de 2.ª classe compete efectuar a tradução de textos de português para chinês e vice-versa, procurando respeitar o conteúdo e a forma literária dos mesmos, fazer a interpretação consecutiva ou simultânea de intervenções orais de português para chinês e vice-versa, procurando transmitir fielmente o que seja dito pelos intervenientes, prestar serviços de peritagem oficial em documentos escritos em chinês, elaborar estudos e informações sobre leis, usos e costumes chineses.

5. Vencimento

O intérprete-tradutor de 2.ª classe, grau 2, 1.º escalão, vence pelo índice 440 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular, eventualmente complementada por entrevista.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

8. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Dra. Chan I Wa, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Dra. Maria Fátima Santos Ribeiro Gonçalves, chefe de divisão; e

Dr. Paulo Alexandre dos Santos Silva, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Dra. Ana Maria Caria Lucas, chefe de divisão; e

Dr. Agostinho Alberty Martins, técnico superior assessor.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 23 de Julho de 1996. — O Director dos Serviços, *João Maria Largueto Claro*.

(Custo desta publicação \$ 1 392,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 10 de Julho de 1996, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, se encontra aberto concurso comum para o preenchimento de cinco vagas de chefe de secção, 1.º escalão, do quadro dos Serviços de Saúde.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, condicionado, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento das vagas.

2. Condições de candidatura

Ao lugar de chefe de secção, 1.º escalão, podem candidatar-se todos os funcionários dos SSM que, até ao termo do prazo para a apresentação de candidaturas para este concurso, reúnam os requisitos exigidos no n.º 2 do artigo 3.º e no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, referido no n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Expediente Geral, sita no 1.º andar da Escola Técnica dos SSM, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) *Curriculum vitae*.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos já se encontram arquivados nos seus processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Ao chefe de secção incumbe, designadamente, orientar, coordenar e supervisionar as actividades desenvolvidas na secção administrativa, em conformidade com as respectivas atribuições; é responsável pela disciplina, distribui tarefas a executar, verifica e controla os trabalhos realizados, exercendo uma vigilância constante ao nível do serviço em que estiver integrado; organiza o trabalho e actualiza os processos e circuitos de forma a assegurar o funcionamento corrente da secção que chefia; elabora, quando solicitado, relatórios da actividade da secção para informação da direcção.

5. Vencimento

O chefe de secção, 1.º escalão, vence pelo índice 390 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

6.1. Serão utilizadas a prova de conhecimentos, entrevista profissional e a análise curricular, revestindo a primeira a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas.

6.2. Os coeficientes de ponderação a utilizar serão os seguintes:

50% — Prova de conhecimentos;

20% — Entrevista profissional;

30% — Análise curricular.

7. Programa

a) Estatuto Orgânico de Macau;

b) Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau;

c) Regime do pessoal recrutado no exterior (Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 37/95/M, de 7 de Agosto);

d) Estatuto do pessoal de direcção e chefia (Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro);

e) Regime geral das carreiras da Administração Pública de Macau (Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro);

f) Carreiras específicas da saúde (Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, Decreto-Lei n.º 9/95/M, de 31 de Julho, e Decreto-Lei n.º 10/95/M, de 31 de Julho);

g) Regime de férias, faltas e licenças (Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho);

h) Regime de despesas com obras e aquisição de bens e serviços (Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio);

i) Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho; e

j) Redacção de um tema à escolha do júri.

Os candidatos podem utilizar, como elementos de consulta, os diplomas relativos às matérias indicadas.

8. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Dra. Maria Helena V. F. da Silva Gonçalves Vieira, técnica superior assessora.

Vogais efectivos: Dr. Agostinho Alberty Martins, técnico superior assessor; e

Dr. Rui Alberto Marques de Vasconcelos e Sá, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Dra. Ana Maria Caria Lucas, chefe de divisão; e

Maria Terezinha Yu, chefe de divisão.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 24 de Julho de 1996. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 1 988,00)

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Lista

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar de informática da carreira de regime especial do grupo técnico superior de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 14, II Série, de 3 de Abril de 1996:

Candidatos admitidos:

Cheang Chong Veng;

Cheong Soi Ieong;

Chow Seac Pong;

Fung Wai Lim William;

Ho Ka Chong;

Hoi Chi Kuok;

Kuong Io Hon;

Lai Vai Kit;

Lao Iok Un;

Leong Heng Ian, aliás Ana Leong;

Loi Soi Kio;

Lou Keng;

Lui Man Vai;

Ma Wai Meng;

Sou Chi Hong;

Sun Weng Hong;

U Lai Fong;

Un Cho Seng;

Vai Man In;

Wong Io Weng, aliás Huynh Dieu Vinh;

Wong Kit Sun.

As provas realizar-se-ão na sala n.º 15, 7.º andar do edifício CEM, no dia 14 de Agosto de 1996, pelas 10,00 horas, devendo os candidatos apresentar-se meia hora antes do seu início, acompanhados dos seus documentos de identificação válidos.

O programa abrangerá as seguintes matérias:

Arquitectura de computadores;

Sistemas operativos;

Análise de sistemas;

Concepção de sistemas de informação;

Linguagens e técnicas de programação;

Utilização de «software» mais populares utilizados em micro-computadores;

Estatuto Orgânico de Macau;

Lei Orgânica da DSEC de Macau: Decreto-Lei n.º 78/87/M, de 31 de Dezembro;

Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M; Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M, e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho;

Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, e Código do Procedimento Administrativo, por ele aprovado.

Durante a prova de conhecimentos os candidatos poderão utilizar quaisquer elementos de consulta.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 25 de Julho de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Lau U Fai*, chefe de sector. — Os Vogais Efectivos, *Jeong Meng Chao*, adjunto — *Renato Lacerda de Campos Santos*, técnico superior.

(Custo desta publicação \$ 1 314,00)

Aviso

Tendo, por lapso destes Serviços, sido incorrectamente elaborada a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 23, II Série, de 5 de Junho de 1996, é a mesma rectificada nos seguintes termos:

Onde se lê: «Lao Veng Tac, Lao Weng Tim, aliás Liou Wei Hin, aliás Maung Wai Hin, e Teresinha Weng Peng Luiz»

deve ler-se: «Lau Veng Tac, Lao Weng Tim, aliás Liou Wai Hin, aliás Maung Wai Hin, e Teresinha Veng Peng Luiz»; e

onde se lê:

«Candidatos admitidos:

.....
.....

Si Tou Ieng Hou»

deve ler-se:

«Candidatos admitidos condicionalmente:

.....
.....

Si Tou Ieng Hou, por não ter entregado documento comprovativo das habilitações académicas».

O candidato admitido condicionalmente deverá fazer a entrega do documento em falta, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 24 de Julho de 1996. — O Júri. — O Presidente, substituto, *Albano*

Barata Miranda. — A Vogal Efectiva, *Ana Paula Ribeiro Nunes*. — A Vogal Suplente, *Maria Fernanda Teixeira*.

(Custo desta publicação \$ 736,00)

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Lista

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, para o preenchimento de dois lugares de contador-verificador de 2.ª classe do quadro de pessoal da secretaria do Tribunal de Contas de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 26, II Série, de 26 de Junho de 1996:

Candidatos admitidos:

1. Adelino Xavier de Sousa;
2. José Eduardo Rodrigues Cota Cruz;
3. Judas Lao;
4. Kok Sok Cheng Matias;
5. Susana Tjahajamulia;
6. Tchach Minh.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

As provas serão realizadas no próximo dia 7 de Agosto de 1996, pelas 15,00 horas, na Escola de Polícia Judiciária, sita na Avenida da Praia Grande, edifício Lun Pong, 1.º andar.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 22 de Julho de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro*, técnica superior principal. — O Vogal Efectivo, *José Tadeu da Costa Monteiro*, secretário do Tribunal de Contas — A Vogal Suplente, *Chang Im Fan*, contadora-verificadora de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 570,00)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Lista

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, II Série, de 22 de Maio de 1996:

Candidato aprovado:

Lai Ha Ho César 8,09 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 16 de Julho de 1996).

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 19 de Julho de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Ló Ioi Weng*. — Os Vogais Efectivos, *Augusto dos Santos* — *Paulina Luíza da Rocha*.

(Custo desta publicação \$ 324,00)

Aviso

Protecção de marcas em Macau

De acordo com o artigo 292.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 16/95/M, de 24 de Janeiro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, I Série, de 4 de Setembro de 1995, a seguir se publicam as listas de concessões, bem como as listas de caducidades e de averbamentos:

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.	Classes Nice
5 686 U	96-03-01	96-03-01	COMMANDITAIRE VENNOOTSCHAP C & A NEDERLAND	NL	16
5 687 V	»	»	A MESMA	NL	25
5 688 X	»	»	A MESMA	NL	25
7 572 A	96-03-04	96-03-04	BANCO NACIONAL ULTRAMARINO	PT	16
7 573 B	»	»	A MESMA	PT	36
7 574 C	»	»	A MESMA	PT	16
7 575 D	»	»	A MESMA	PT	36
7 713 Y	»	»	A. H. ROBINS COMPANY INCORPORATED	US	05
8 870 V	»	»	SCHERING CORPORATION	US	05
9 691 A	96-03-26	96-03-26	TAI KWONG BATTERY INDUSTRIES SDN. BHD.	MY	09
9 692 B	»	»	A MESMA	MY	09
10 171 N	96-03-04	96-03-04	R. J. REYNOLDS TOBACCO COMPANY	US	34
10 372 Z	»	»	KABUSHIKI KAISHA BIG JOHN (BIG JOHN CORPORATION)	JP	25
11 488 V	»	»	CIRRUS SYSTEM, INC.	US	09
11 489 X	»	»	A MESMA	US	16
13 031 B	»	»	BROWN & WILLIAMSON TOBACCO CORPORATION	US	34
14 015 K	»	»	MOTOROLA, INC.	US	09
14 316 W	»	»	PHILIP MORRIS PRODUCTS INC.	US	34
14 574 U	»	»	CALTEX OIL HONG KONG LIMITED	HK	04
14 595 W	»	»	AMERICA'S FAVORITE CHICKEN COMPANY	US	29
14 596 A	»	»	A MESMA	US	42
14 597 B	»	»	A MESMA	US	29
14 598 C	»	»	A MESMA	US	42
14 655 V	96-03-01	96-03-01	KWONG KEE PEN COMPANY LIMITED	HK	16
14 700 H	»	»	LAM SOON TRADEMARK LIMITED	IS	03
14 715 R	»	»	MASTERCARD INTERNATIONAL INC.	US	36
14 743 V	96-03-04	96-03-04	NINE WEST GROUP INC.	US	18
14 744 X	»	»	A MESMA	US	25
14 745 Y	»	»	KRAFT FOODS, INC.	US	29
14 746 Z	»	»	A MESMA	US	30
14 747 W	»	»	NINE WEST GROUP INC.	US	42
14 748 A	»	»	A MESMA	US	18
14 749 B	»	»	A MESMA	US	25
14 750 U	»	»	A MESMA	US	42
14 751 V	»	»	A MESMA	US	18
14 752 X	»	»	A MESMA	US	25
14 753 Y	»	»	PHILIP MORRIS PRODUCTS INC.	US	09
14 754 Z	»	»	A MESMA	US	14
14 755 W	»	»	A MESMA	US	16
14 756 A	»	»	A MESMA	US	18
14 757 B	»	»	A MESMA	US	24
14 758 C	»	»	A MESMA	US	25
14 759 D	»	»	A MESMA	US	26
14 760 X	»	»	A MESMA	US	09
14 761 Y	»	»	A MESMA	US	14
14 762 Z	»	»	A MESMA	US	16
14 763 W	»	»	A MESMA	US	18
14 764 A	»	»	A MESMA	US	24
14 765 B	»	»	A MESMA	US	25
14 766 C	»	»	A MESMA	US	26
14 767 D	»	»	MCDONALD'S CORPORATION	US	25
14 768 E	»	»	A MESMA	US	28
14 769 F	»	»	A MESMA	US	03
14 771 W	»	»	LAM SOON TRADEMARK LIMITED	IS	29
14 772 A	»	»	A MESMA	IS	29
14 773 B	»	»	BETTY BARCLAY KLEDERFABRIK GMBH	DE	25
14 774 C	»	»	VERA MONT S. A. R. L.	FR	25
14 775 D	»	»	GIL BRET MANTELFABRIK GMBH & CO. KG.	DE	25
14 776 E	»	»	WARNACO INC.	US	25
14 777 F	»	»	SOCIEDADE DE IMPORT. EXP. SILVER FAITH HOLDINGS LDA ..	MO	34
14 778 G	»	»	A MESMA	MO	33
14 779 H	»	»	A MESMA	MO	32
14 780 A	»	»	UNILEVER N. V.	NL	30
14 781 B	»	»	OTAFUKU SANGYO CO., LTD.	JP	25
14 782 C	»	»	MONDI TEXTIL GMBH	DE	03
14 783 D	»	»	A MESMA	DE	09
14 784 E	»	»	A MESMA	DE	14
14 785 F	»	»	A MESMA	DE	18
14 787 H	»	»	A MESMA	DE	03
14 788 J	»	»	A MESMA	DE	09
14 789 K	»	»	A MESMA	DE	14

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.	Classes Nice
14 790 C	96-03-04	96-03-04	MONDI TEXTIL GMBH	DE	18
14 791 D	»	»	A MESMA	DE	25
14 792 E	»	»	A MESMA	DE	03
14 793 F	»	»	A MESMA	DE	09
14 794 G	»	»	A MESMA	DE	14
14 795 H	»	»	A MESMA	DE	18
14 796 J	»	»	A MESMA	DE	25
14 797 K	»	»	A MESMA	DE	03
14 798 L	»	»	A MESMA	DE	09
14 799 M	»	»	A MESMA	DE	14
14 800 M	»	»	A MESMA	DE	18
14 801 N	»	»	A MESMA	DE	25
14 803 R	»	»	A MESMA	DE	09
14 804 S	»	»	A MESMA	DE	14
14 805 T	»	»	A MESMA	DE	18
14 806 U	»	»	A MESMA	DE	25
14 808 X	»	»	A MESMA	DE	09
14 809 Y	»	»	A MESMA	DE	14
14 810 P	»	»	A MESMA	DE	18
14 811 R	»	»	A MESMA	DE	25
14 812 S	»	»	A MESMA	DE	03
14 813 T	»	»	A MESMA	DE	09
14 814 U	»	»	A MESMA	DE	14
14 815 V	»	»	A MESMA	DE	18
14 816 X	»	»	A MESMA	DE	25
14 817 Y	»	»	PHILIP MORRIS PRODUCTS INC.	US	14
14 818 Z	»	»	A MESMA	US	16
14 819 W	»	»	A MESMA	US	18
14 820 S	»	»	A MESMA	US	24
14 821 T	»	»	A MESMA	US	25
14 822 U	»	»	A MESMA	US	26
14 823 V	»	»	A MESMA	US	34
14 824 X	»	»	SABAN INTERNATIONAL N. V.	AN	25
14 825 Y	»	»	A MESMA	AN	41
14 826 Z	»	»	A MESMA	AN	28
14 827 W	»	»	LEE KIM LAN	MO	25
14 830 U	»	»	BIG PROJECT SA. (COMPAGNIE DES JEANS)	LI	25
14 831 V	»	»	DOMICOR HOLDINGS B. V.	NL	11
14 832 X	»	»	A MESMA	NL	07
14 835 W	»	»	MARS, INC.	US	31
14 838 C	»	»	COSMETIC CARE ASIA LIMITED	GB	05
14 840 X	»	»	LOEWE OPTA GMBH	DE	09
14 841 Y	»	»	A MESMA	DE	09
14 842 Z	»	»	YES CLOTHING CO.	US	09
14 843 W	»	»	A MESMA	US	14
14 844 A	»	»	A MESMA	US	18
14 845 B	»	»	A MESMA	US	25
14 846 C	»	»	TIANJIN STATIONERY & SPORTING GOODS IMP. & EXP. CORP	CN	25
14 860 A	»	»	COMPANHIA DE TRANSPORTES AÉREOS AIR MACAU SARL	PT	39
14 861 B	»	»	DAVIS GROUP LIMITED	GB	06
14 862 C	»	»	A MESMA	GB	06
14 863 D	»	»	A MESMA	GB	06
14 864 E	»	»	LI LAM MAU IEC CONG SI	PT	20
14 865 F	»	»	A MESMA	PT	20
14 866 G	»	»	SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S. A.	CH	30
14 867 H	»	»	FÁBRICA DE PORCELANA DA VISTA ALEGRE S. A.	PT	21
14 868 J	»	»	LO YIN WEI [NANYANG (SINGAPORE) MEDICINE CO].	HK	05
14 869 K	»	»	ELLESSE INTERNATIONAL S. P. A.	IT	18
14 870 C	»	»	A MESMA	IT	28
14 871 D	»	»	A MESMA	IT	18
14 872 E	»	»	A MESMA	IT	28
14 874 G	»	»	GARLITZ INVESTMENT LIMITED	HK	25
14 875 H	»	»	JOHNSON & JOHNSON	US	03
14 876 J	»	»	A MESMA	US	05
14 878 L	»	»	LE SAUNDA LICENSING LIMITED	BS	42
14 880 E	»	»	A MESMA	BS	42
14 882 G	»	»	A MESMA	BS	42
14 883 H	»	»	A MESMA	BS	14
14 884 J	»	»	A MESMA	BS	42
14 885 K	»	»	A MESMA	BS	14
14 886 L	»	»	A MESMA	BS	42
14 887 M	»	»	ATLANTIC RICHFIELD COMPANY	US	35
14 888 N	»	»	A MESMA	US	42
14 889 P	»	»	RICON — RIBEIRÃO, CONFECÇÕES TÊXTEIS, LDA.	PT	03
14 890 G	»	»	A MESMA	PT	18
14 891 H	»	»	A MESMA	PT	05

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.	Classes Nice
14 892 J	96-03-04	96-03-04	RICON — RIBEIRÃO, CONFECÇÕES TÊXTEIS, LDA.	PT	03
14 893 K	»	»	A MESMA	PT	25
14 894 L	»	»	A MESMA	PT	18
14 895 M	»	»	INSTITUTO/PROMOÇÃO/COMÉRC/INVESTIMENTO MACAU-IPIM	PT	35
14 896 N	»	»	A MESMA	PT	35
14 898 R	»	»	DAIRYFARM ESTABLISHMENT	LI	42
14 899 S	»	»	CCC ACQUISITION CORP.	US	25
14 900 S	»	»	A MESMA	US	25
14 901 T	»	»	A MESMA	US	25
14 902 U	»	»	GARLITZ INVESTMENT LIMITED	HK	35
14 903 V	»	»	A MESMA	HK	42
14 904 X	»	»	FORTEI LICENSING LIMITED	GB	18
14 905 Y	»	»	A MESMA	GB	25
14 906 Z	»	»	COMPAGNIE DES MONTRES LONGINES, FRANCILLON S. A.	CH	14
14 907 W	»	»	LONE STAR STEAKHOUSE & SALOON, INC	US	25
14 909 B	»	»	BROWN-FORMAN CORPORATION	US	33
14 910 U	»	»	SABAN INTERNATIONAL N. V.	AN	16
14 911 V	»	»	A MESMA	AN	25
14 912 X	»	»	A MESMA	AN	28
14 913 Y	»	»	A MESMA	AN	41
14 914 Z	»	»	A MESMA	AN	09
14 916 A	96-03-05	96-03-05	BAUSCH & LOMB INCORPORATED	US	09
14 917 B	96-03-04	96-03-04	MARS, INC.	US	05
14 918 C	»	»	A MESMA	US	16
14 919 D	»	»	A MESMA	US	21
14 924 A	»	»	A MESMA	US	05
14 925 B	»	»	A MESMA	US	16
14 926 C	»	»	A MESMA	US	21
14 927 D	»	»	A MESMA	US	31
14 928 E	»	»	BROWN-FORMAN CORPORATION	US	33
14 929 F	»	»	CALLEBAUT N. V.	BE	30
14 930 Z	»	»	COMPANHIA MATERIAIS CONSTRUÇÕES KIN PAK (MACAU) LDA.	PT	16
14 933 B	»	»	CERTAME — FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS, LDA.	PT	35
14 934 C	»	»	A MESMA	PT	41
14 935 D	»	»	A MESMA	PT	35
14 936 E	»	»	GUCCIO GUCCI SPA.	IT	42
14 937 F	»	»	A MESMA	IT	41
14 938 G	»	»	A MESMA	IT	40
14 939 H	»	»	A MESMA	IT	39
14 940 A	»	»	A MESMA	IT	38
14 941 B	»	»	A MESMA	IT	37
14 942 C	»	»	A MESMA	IT	36
14 943 D	»	»	A MESMA	IT	35
14 944 E	»	»	VIACOM INTERNATIONAL INC.	US	41
14 945 F	»	»	A MESMA	US	09
14 946 G	»	»	CRANE LIMITED	GB	06
14 947 H	»	»	A MESMA	GB	06
14 948 J	»	»	CHAMPAGNE MOET & CHANDON, SA.	FR	33
14 949 K	»	»	ROVER GROUP LIMITED	GB	12
14 952 E	»	»	AMERICAN STANDARD INC.	US	11
14 953 F	»	»	A MESMA	US	11 37 42
14 954 G	»	»	A MESMA	US	11 37 42
14 956 J	»	»	MERCK & CO. INC.	US	05
14 957 K	»	»	A. T. CROSS COMPANY	US	16
14 958 L	»	»	YUNG KIEN INDUSTRIAL CORP.	CN	39
14 959 M	»	»	A MESMA	CN	39
14 960 E	»	»	MINNESOTA MINING AND MANUFACTURING COMPANY	US	16
14 961 F	»	»	LABORATÓRIOS CUSI, S. A.	ES	05
14 962 G	»	»	KNICKERBOX LIMITED	GB	25
14 963 H	»	»	SPOT INTERNATIONAL, INC.	US	09
14 964 J	»	»	A MESMA	US	18
14 965 K	»	»	A MESMA	US	25
14 966 L	»	»	SOUTHERN STAR MOTOR COMPANY	HK	35 37
14 967 M	»	»	CALTEX OIL HONG KONG LIMITED	HK	04
14 968 N	»	»	A MESMA	HK	04
14 969 P	»	»	A MESMA	HK	04
14 970 G	»	»	A MESMA	HK	04
14 971 H	»	»	A MESMA	HK	04
14 973 K	»	»	A MESMA	HK	04
14 974 L	»	»	A MESMA	HK	04
14 975 M	»	»	A MESMA	HK	04
14 976 N	»	»	ANTÓNIO AUGUSTO XAVIER E SOUSA	PT	25
14 978 R	»	»	DUNHILL TOBACCO OF LONDON LIMITED	GB	34
14 979 S	»	»	PAUL SMITH LIMITED	GB	03 09 14 18 25
14 980 J	»	»	D. BYFORD & COMPANY LIMITED	GB	25

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.	Classes Nice
14 981 K	96-03-04	96-03-04	SPRINT INTERNATIONAL COMMUNICATIONS CORPORATION	US	09 16 36 37 38
14 982 L	»	»	SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S. A.	CH	29 30
14 983 M	»	»	A MESMA	CH	29 30
14 984 N	»	»	FUNAI ELECTRIC COMPANY, LTD.	JP	11
14 985 P	»	»	LE SAUNDA LICENSING LIMITED	BS	25 42
14 990 L	»	»	MERCK & CO. INC.	US	05
14 992 N	»	»	YKK CORPORATION	JP	18
14 993	»	»	A MESMA	JP	18
14 995 S	»	»	SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S. A.	CH	30
14 996 T	»	»	LUI WING YEE	HK	05
14 997 U	»	»	LUI WAI KEUNG	HK	05
14 999 X	»	»	A MESMA	HK	05
15 001 M	»	»	ARJO WIGGINS LIMITED	GB	16
15 002 N	»	»	LO YIN WEI [COM. USA NANYANG (SINGAPORE) MEDICINE CO].	HK	05
15 003 P	»	»	A MESMA	HK	05
15 004 R	»	»	A MESMA	HK	05
15 005 S	»	»	A MESMA	HK	05
15 011 P	»	»	LG ELECTRONICS INC.	KR	07 09 11
15 012 R	»	»	A MESMA	KR	07 09 11
15 013 S	»	»	NAF NAF	FR	25
15 014 T	»	»	OCEAN SPRAY CRANBERRIES, INC.	US	31
15 015 U	»	»	A MESMA	US	30
15 016 V	»	»	A MESMA	US	29
15 018 Y	»	»	PLAYBOY ENTERPRISES, INC.	US	16
15 019 Z	»	»	A MESMA	US	16
15 050 Y	»	»	FUJI COLOUR CIRCLE LIMITED	HK	40
15 052 W	»	»	A MESMA	HK	37
15 053 A	»	»	OCEAN SPRAY CRANBERRIES, INC.	US	29
15 061 A	»	»	A MESMA	US	32
15 062 B	»	»	A MESMA	US	31
15 063 C	»	»	A MESMA	US	30
15 064 D	»	»	A MESMA	US	32
15 065 E	»	»	THE COCA-COLA COMPANY	US	32
15 066 F	»	»	TRANSAMERICA CORP.	US	39
15 067 G	»	»	A MESMA	US	39
15 071 C	»	»	RUBY TUESDAY, INC.	US	42
15 076 H	»	»	CLAY PAKY S. P. A.	IT	11
15 082 F	»	»	G2000 (APPAREL) LIMITED	HK	03 14 18
15 083 G	»	»	YVES SAINT LAURENT COUTURE	FR	14 16
15 084 H	»	»	A MESMA	FR	14 16
15 085 J	»	»	VIEIRA DE CASTRO & FILHOS, LDA.	PT	30
15 088 M	»	»	KRAFT FOODS, INC.	US	32
15 090 F	»	»	GOLDEN TWIN (UN LONG) CATERING CO. LTD.	HK	30
15 109 A	»	»	HENRY CREED, SA.	FR	03
15 111 U	»	»	LEUNG WING HING JOSS STICKS FACTORY (HONG KONG) LTD.	HK	01

Concessões de extensão a Macau

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
10 376 C	96-03-04	96-03-04	J. A. APPEAREL CORPORATION	US	25	Marca nacional n.º 259 663 concedida.
14 481 N	»	»	QUIMEDICAL — PRODUTOS FARMACÉUTICOS, LDA.	PT	05	Marca nacional n.º 304 183 concedida.
14 847 D	»	»	PORTUGAL TELECOM, S. A.	PT	38	Marca nacional n.º 308 802 concedida.
14 848 E	»	»	A MESMA	PT	38	Marca nacional n.º 308 803 concedida.
14 854 C	»	»	ESSEF CORPORATION (COMERC. STRUCTURAL NORTH AMÉRICA).	US	11	Marca nacional n.º 305 656 concedida.
14 989 U	»	»	SARKLJ — REPECHAGE, LTD.	US	03	Marca nacional n.º 303 087 concedida.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.
11 642 N	94-02-10	96-02-29	CLAUDE JEAN	FR
11 673 X	»	»	CALTEX OIL HONG KONG LIMITED	HK
11 695 C	»	»	ORGANIZAÇÕES CIAGE — IMPORT. E EXPORT. LDA.	PT
11 896 M	»	»	DE BOEREN KO-OPERATIEWE MOLEN MAATSCHAPPY BEPERKT	ZA
11 897 N	»	»	MAGNIVISION, INC.	US
11 910 T	»	»	MADMANN TRADEMARK HOLDING COMPANY LTD.	US
11 913 X	»	»	LANCASTER GROUP AG	DE
11 934 B	»	»	A MESMA	DE
11 935 C	»	»	ASICS CORPORATION	JP
11 937 E	»	»	ZEBRA CO. LTD	JP
11 941 A	»	»	WONG IAT HONG	MO
11 944 D	»	»	AGÊNCIA COMERCIAL COME ON	MO
11 989 T	94-02-22	»	H. H. SCOTT INC	US
11 990 K	»	»	A MESMA	US

Averbamentos

Mudança de identidade

Processo	Data do averbamento	Antigo nome do requerente/titular	País resid.	Actual nome do requerente/titular	País resid.
12 091 F	96-03-21	ASHLAND OIL INC	US	ASHLAND INC.	US
12 234 E	96-03-12	AKZO COATINGS INTERNATIONAL B. V.	NL	AKZO NOBEL COATINGS INTERNATIONAL BV.	NL
12 235 F	»	A MESMA	NL	A MESMA	NL
12 236 G	»	A MESMA	NL	A MESMA	NL
13 764 S	96-03-08	FIGUEIREDO & MARIZ, LDA.	PT	IMPETUS PORTUGAL — TÊXTEIS, SA.	PT

Mudanças de residência ou sede

Processo	Data do averbamento	Nome actual do requerente/titular	Residência/sede averbada	País resid.
11 530 E	96-03-06	CERTAME — FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS, LDA.	TRAVESSA DO FORTE DE S. PEDRO, 1, PAÇO DE ARCOS.	PT
13 718 K	96-03-05	QUANTUM CORPORATION	500 MCCARTHY BOULEVARD, MILPITAS, CALIFORNIA 95 035.	US
14 335 C	96-03-06	CERTAME — FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS, LDA.	TRAVESSA DO FORTE DE S. PEDRO, 1, PAÇO DE ARCOS.	PT
14 853 B	»	A MESMA	IDEM	PT
14 933 B	»	A MESMA	IDEM	PT
14 934 C	»	A MESMA	IDEM	PT
14 935 D	»	A MESMA	IDEM	PT
15 364 S	»	A MESMA	IDEM	PT

Transmissões

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Actual requerente/titular	País resid.
13 078 T	96-03-12	FRIESLAND (FRICO DOMO) COOPERATIE B. A.	NL	FRIESLAND BRANDS B. V.	NL
13 079 U	»	A MESMA	NL	A MESMA	NL

Rectificações

Boletim Oficial n.º 44, II Série, de 3 de Novembro de 1994:

Marca n.º 13 395-M

Onde se lê: «40, High Street, Somerset, BA 16 Oya, Inglaterra»

deve ler-se: «40, High Street, Street, Somerset, BA 16 Oya, Inglaterra».

Boletim Oficial n.º 48, II Série, de 29 de Novembro de 1995:

Marcas n.ºs 15 028-M e 15 029-M — deve rectificar-se a lista de produtos para:

«Calçado, vestuário desportivo, acessórios (vestuário) desportivos para protecção da cabeça, vestuário, com excepção de roupa interior, vestuário para dormir e pijamas» (classe 25.^a).

Boletim Oficial n.º 4, II Série, de 24 de Janeiro de 1996:

Marca n.º 15 198-M

Onde se lê: «Classe 29.^a»

deve ler-se: «Classes 29.^a e 30.^a»

e deve rectificar-se a lista de produtos para:

«Carne, incluindo aves, caça, extractos de carne, ovos, leite, produtos lácteos, gorduras comestíveis, conservas, peixe, incluindo conservas; frutos e legumes, incluindo em conserva, secos e cozidos, geleias, doces, compotas e óleos» (classe 29.^a) e «Molhos para saladas» (classe 30.^a).

Boletim Oficial n.º 9, II Série, de 28 de Fevereiro de 1996:

Marca n.º 15 243-M

Onde se lê: «Classe 6.^a»

deve ler-se: «Classe 4.^a»

e deve rectificar-se o número de classes e respectivos produtos e serviços para:

Classe 4.^a — gás natural;

Classe 6.^a — folha de alumínio para embalagens;

Classe 12.^a — navios; partes de suspensão para veículos, nomeadamente amortecedores, escoras, estabilizadores de direcção e molas; componentes para sistemas de escape de veículos automóveis; nomeadamente painéis de escape, catalisadores, tubos de escape, pontas de escape, juntas de vedação e grampos; acessórios para veículos automóveis, nomeadamente faróis, barras cilíndricas, grelhas, pára-choques e suportes de elevação pressurizados por gás para escotilhas e janelas;

Classe 16.^a — recipientes e caixas para ovos feitos de polpa de papel, papelão de madeira e fibra moldados, folhas e recipientes feitos de papel ondulado; papelão e caixas dobráveis feitas de papelão, recipientes feitos de polpa e fibra; placas de enchimento, películas de plástico para embrulhos, jornais de empresa;

Classe 21.^a — recipientes, tijelas, chávenas, bandejas, frigideiras, pratos, recipientes e tampas para todos estes produtos feitos de plástico, alumínio, papelão e fibra para servir, guardar, cozinhar e expor alimentos;

Classe 35.^a — gestão de negócios e serviços de planeamento comercial no âmbito do gás natural, do gás natural liquefeito, da produção de energia e dos projectos de produção conjunta;

Classe 37.^a — serviços de construção naval, docagem e reparação naval, gestão de construção, inspecção de estruturas de «pipe-lines» construídos por terceiros, inspecção e supervisão de serviços de manutenção prestados por terceiros;

Classe 39.^a — transporte e armazenagem de gás natural e serviços de «pipe-lines»;

Classe 41.^a — serviço de educação, nomeadamente direcção de aulas, conferências e sessões práticas («workshops») relativas à instrução de terceiros na operação, manutenção e gestão de instalações relativas à indústria de gás natural, aos «pipe-lines» de gás natural, às instalações de gás natural e gás natural liquefeito e às centrais de produção conjunta de produção de energia;

Classe 42.^a — serviços de engenharia e projecto e serviços de análise económica; consultoria técnica; arquitectura naval».

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 16 de Julho de 1996. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 10 925,00)

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Listas

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 29 de Maio de 1996:

Candidatos admitidos:

Alexandre Patraquim Peixoto Carneiro;

Au Wing Kum;

Chan In Chong, aliás Chan In Cheong;

Chong Ioc Peng;

Hong Chio Wa;

Iun Pui Io;

Lai In Lei;

Lam Teng Chi;

Leung Wai Hou;

Madalena Maria Faria da Encarnação Silva Morlim Cardoso;

Maria Manuela Rosário Gonçalves;

Mok Ian Ian;

Tien Chi Kit;

Wong Lok I;

Wong Pou Hao.

Candidatos excluídos:

Cheang Kam Ha; a), b) e c)

Clara Margarida Gonçalves Gomes; a)

Lu My Quyen; d)

Lúcia Anita Un Sun; e)

Maria Isabel Dias Calado André; d)

Sio Meng Lei; d)

Van Tak Meng; d)

Wong Chi Him; d)

Wong Chio Peng; d)

Wong Fu On. d)

a) Por não ter apresentado o documento comprovativo das habilitações académicas exigidas;

b) Por não ter apresentado o registo biográfico emitido pelo respectivo Serviço;

c) Por não ter apresentado a nota curricular;

d) Por não ter habilitações académicas adequadas;

e) Por não ter nacionalidade portuguesa ou chinesa.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

Prestação de provas:

a) A prova escrita realizar-se-á no dia 14 de Agosto de 1996, pelas 10,00 horas; e

b) A entrevista profissional terá início no dia 15 de Agosto de 1996, pelas 14,30 horas, seguindo a ordem desta lista.

Estas provas serão realizadas no Auditório do Gabinete de Comunicação Social, sito na Rua de S. Domingos, n.º 1, 1.º andar.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 23 de Julho de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Amável Afonso Barata Camões*. — Os Vogais, *João Manuel do Couto Guimas* — *António Lei Tchi Long*.

(Custo desta publicação \$ 1 357,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dois lugares de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 29 de Maio de 1996:

Candidatos admitidos:

Alexandre Patraquim Peixoto Carneiro;

Au Wing Kum;

Chan Chi Kin;

Chan In Chong, aliás Chan In Cheong;

Chan Kam Lon;

Chan Kit Pek;

Cheang Chan Mou;

Chiang Iok Kuan;

Chong Ioc Peng;

Chu Kuok Wang;

Fock Ion Peng;

Ho Wai;

Hong Chio Wa;

Ieong Weng Kat, aliás Maung Myo Thein;

Iok Cheng Lam;

Iun Pui Io;

Lai In Lei;

Lei Chong Wai;

Lei Sau Hong;

Leung Wai Hou;

Lu My Quyen;

Madalena Maria Faria da Encarnação Silva Morlim Cardoso;

Maria Isabel Dias Calado André;

Nip Kuok Ieng;

Sam Lai Fong;

Sio Meng Lei;

Tang Chi Meng;

Tou Chan Kao;

Van Tak Meng;

Wong Chi Him;

Wong Fu On;

Wong Lok I;

Wong Sek Man.

Candidatos excluídos:

Chao I Man; a)

Cheang Kam Ha; a), b) e c)

Iu Cheok Vo; a) e d)

Seong Chin; e)

Wong Chio Peng. e)

a) Por não ter apresentado o documento comprovativo das habilitações académicas exigidas;

b) Por não ter apresentado o registo biográfico emitido pelo respectivo Serviço;

c) Por não ter apresentado a nota curricular;

d) Por não ter apresentado cópia do documento de identificação;

e) Por não ter habilitações académicas adequadas.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

Prestação de provas:

a) A prova escrita realizar-se-á no dia 14 de Agosto de 1996, pelas 14,30 horas; e

b) A entrevista profissional terá início no dia 16 de Agosto de 1996, pelas 9,30 horas, seguindo a ordem desta lista.

Estas provas serão realizadas no Auditório do Gabinete de Comunicação Social, sito na Rua de S. Domingos, n.º 1, 1.º andar.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 23 de Julho de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Ho Wai Heng*, aliás *Ho Waey Heng*. — Os Vogais, *João Manuel do Couto Guimas* — *António Lei Tchi Long*.

(Custo desta publicação \$ 1 725,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de três lugares de redactor de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 29 de Maio de 1996:

Candidatos admitidos:

Au Wing Kum;

Chan Kam Lon;

Chan Kit Pek;

Chan U Hong;

Che Weng Peng;

Cheang Chan Mou;

Chin Wai Iok;

Chong Ioc Peng;

Iun Pui Io;

Kuok Chai Sao;

Lai In Lei;

Wong Chi Him;

Wong Hon Mou;

Candidatos excluídos:

Choi Kin Hou; b)

Leonel Luís de Almeida; a)

Ng Sio Lin. b)

a) Por não ter apresentado o documento comprovativo das habilitações académicas exigidas;

b) Por não ter apresentado o documento comprovativo das habilitações académicas que incluía a formação na área de jornalismo.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

Prestação de provas:

a) A prova escrita realizar-se-á no dia 21 de Agosto de 1996, pelas 10,00 horas; e

b) A entrevista profissional terá início no dia 22 de Agosto de 1996, pelas 10,00 horas, seguindo a ordem desta lista.

Estas provas serão realizadas no Auditório do Gabinete de Comunicação Social, sito na Rua de S. Domingos, n.º 1, 1.º andar.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 23 de Julho de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Amável Afonso Barata Camões*. — Os Vogais, *Ho Wai Heng*, aliás *Ho Waey Heng* — *João Manuel do Couto Guimas*.

(Custo desta publicação \$ 1 069,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 29 de Maio de 1996:

Candidatos admitidos:

Chan Hou Kin;

Cheong Wai Kan;

Fong Kuok Keong;

Lai Kam Un;

Leung Tak Meng;

Lou Kam Lit;

Wu Kun Chio.

Candidatos excluídos:

Chao Io Chong; c)

Chao Kin Man. a) e b)

a) Por não ter apresentado o documento comprovativo das habilitações académicas exigidas;

b) Por não ter apresentado o documento comprovativo das habilitações profissionais exigidas;

c) Por ter apresentado a candidatura fora do prazo.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos têm dez dias, contados a partir da data da publicação desta lista, para recorrer da exclusão.

A prestação da prova prática de conhecimentos e entrevista profissional terão lugar no serviço de fotografia do Gabinete de Comunicação Social, sito na Rua de S. Domingos, n.º 1, 3.º andar, nos dias 22 e 23 de Agosto de 1996, pelas 9,30 horas.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 23 de Julho de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Ho Wai Heng*, aliás *Ho Waey Heng*. — Os Vogais, *António Lei Tchi Long* — *Lei Chi Leong*, aliás *Franky Lei*.

(Custo desta publicação \$ 815,00)

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Lista

Definitiva, elaborada nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 26, II Série, de 26 de Junho de 1996:

Candidatos admitidos:

Ao *Ieong Man Pio*;

Chan Ching Tim.

A entrevista profissional terá lugar no dia 5 de Agosto de 1996, pelas 15,00 horas, nas instalações da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, edifício do Estado, Rotunda de Carlos da Maia, em Macau.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 26 de Julho de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*, subdirector. — As Vogais, *Vong Kin Cheng*, aliás *Francisca Vong*, adjunto da direcção — *Aida Florinda da Silva Ramalho*, técnica superior principal.

(Custo desta publicação \$ 473,00)

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 23 de Julho de 1996, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o provimento de um lugar de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regi-

me especial na área de interpretação e tradução, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, circunscrito aos funcionários da DSCC, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O presente concurso é válido até ao preenchimento da vaga para que foi aberto.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os intérpretes-tradutores de 2.ª classe do quadro de pessoal da DSCC, que satisfaçam os requisitos de tempo e de classificação de serviço, previstos no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue pessoalmente na Secção de Expediente e Pessoal, da Divisão Administrativa e Financeira da DSCC, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, edifício CEM, 6.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao intérprete-tradutor de 1.ª classe cabem funções de tradução de textos escritos de português para chinês e vice-versa, procurando respeitar o conteúdo e a forma literária dos mesmos; fazer a interpretação consecutiva ou simultânea de intervenções orais de português para chinês e vice-versa, procurando transmitir fielmente o que seja dito pelos intervenientes.

4. Vencimento

O candidato classificado que for provido no lugar de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, terá direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 490 da tabela indiciária de vencimentos, em vigor.

5. *Método de selecção*

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. *Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. *Júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos, director.

Vogais efectivos: Maria da Conceição Fernandes Pinheiro Ramos, subdirectora; e

Lei Song Fan, adjunto.

Vogais suplentes: Luís Alberto de Melo Leitão Anok, chefe do Departamento de Cartografia; e

Albino de Castro Ribas da Silva, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 25 de Julho de 1996. — O Director dos Serviços, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, engenheiro-geógrafo.

(Custo desta publicação \$ 1 603,00)

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Listas

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, com vista à admissão ao curso de formação e estágio para o preenchimento de seis vagas de inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 29 de Maio de 1996:

Candidato admitido definitivamente:

In Kam Seng.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Carlos Alberto da Silva Assunção; a), b), c) e f)

Ho Wai; a), d), e) e g)

Lio Ut I, aliás Liu Ut I, aliás Lio Ut Loi, aliás Lieu Yue Lai; a), d) e e)

Lo Chun Seng; a), d), e) e g)

Pat Kuong Pio; a), d) e e)

Sam Iat Fong; a), d) e e)

Sun Sao Iu. a), d), e) e g)

Candidato excluído:

Alberto Manuel da Conceição Pablo. h)

Observações:

a) Falta apresentar documento comprovativo de titularidade da habilitação académica correspondente a licenciatura em Direito obtida em Universidade portuguesa, de Macau ou devidamente reconhecida pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude ou pelo Gabinete de Apoio ao Ensino Superior;

b) Falta apresentar documento comprovativo de conhecimentos linguísticos, nível 2, da língua portuguesa ou chinesa, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 5/90/M, de 30 de Julho;

c) Falta apresentar documento comprovativo de residência no Território;

d) Falta apresentar documento comprovativo de conhecimentos linguísticos, nível 2, da língua portuguesa, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 5/90M, de 30 de Julho;

e) Falta apresentar documento comprovativo da titularidade de nacionalidade portuguesa ou chinesa;

f) Falta apresentar nota curricular;

g) Falta apresentar o registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso;

h) Excluído, por ter ultrapassado o limite de idade de 30 anos à data do termo do prazo de apresentação de candidatura.

Notas:

1. Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos admitidos condicionalmente devem suprir as deficiências ou prova dos requisitos no prazo de dez dias, contados da data da publicação desta lista, sob pena de exclusão.

2. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 59.º do citado estatuto, o candidato excluído na lista provisória pode recorrer da sua exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 17 de Julho de 1996. — O Júri. — O Presidente, *António Francisco Marques Baptista*, director da PJ. — Os Vogais Efectivos, *Albano da Conceição Augusto Cabral*, subdirector da PJ — *Fernando Manuel Lourenço Passos*, director da Escola de Polícia Judiciária.

(Custo desta publicação \$ 1 270,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para a admissão ao curso de formação e estágio, com vista ao preenchimento de vinte e duas vagas e das que vierem a verificar-se no prazo de um ano, contado a partir da data da publicação da respectiva lista classificativa no *Boletim Oficial*, de investigador de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 29 de Maio de 1996:

A) *Candidatos admitidos definitivamente:*

- 1) Chiang Iat Hou aliás Paulo Chiang;
- 2) Iam Chai Kao.

B) Candidatos admitidos condicionalmente:

- 1) Albano Manuel Navarro Cervantes; a), b), d), g), i) e m)
- 2) Alexandre Alves Rodrigues; n)
- 3) Ângela de Almeida; d) e n)
- 4) Armando José de Jesus Bernardes; i) e n)
- 5) Au Kin Meng; n)
- 6) Au Man Weng; g), h) e n)
- 7) Carlos Jorge das Neves Pereira; d), g), i) e n)
- 8) Carlos Ventura Pereira; b), g) e i)
- 9) Chan Chi Meng; a), e), h) e m)
- 10) Chan Chi Peng; n)
- 11) Chan Hou Kin; h)
- 12) Chan Iek Hong; a), d), g), h) e n)
- 13) Chan Ieng; e) e h)
- 14) Chan Im Fei; h)
- 15) Chan Io Lam; h)
- 16) Chan Kai Hei; h)
- 17) Chan Kam Lon; e), g), h) e n)
- 18) Chan Kuong Sang; g) e h)
- 19) Chan Mun Veng; n)
- 20) Chan Nam Ip; e) e h)
- 21) Chan Sio Long; b), g) e h)
- 22) Chan Tek Long; h)
- 23) Chan Wai Chong; h) e n)
- 24) Chang Kin Fong; b), g), h) e n)
- 25) Chau Peng Vai; a), h) e n)
- 26) Che Ion Fong; e) e n)
- 27) Che Peng Kun; h) e n)
- 28) Cheang Cheng Cheong; h)
- 29) Cheang Kin Chong; a) e h)
- 30) Cheang Kin Mou; a), e) e h)
- 31) Cheang Kwok Keung; e), g), h) e m)
- 32) Cheang U Wai; h)
- 33) Cheng Peng Keong; a), e), g), h) e m)
- 34) Cheong Iek; e) e h)
- 35) Cheong Tong Lin; g) e h)
- 36) Cheung Hon Va; b), h) e n)
- 37) Chiang Chao; e), h) e n)
- 38) Chin Vai Meng; i) e n)
- 39) Choi Kun Peng; n)
- 40) Ernesto Herculano da Luz; a), d), i) e m)
- 41) Fok Chong Chun; d) e h)
- 42) Fong Ka Leong; h) e n)
- 43) Fu In Kuan; h) e n)
- 44) Ho Iat Meng; e), h) e n)
- 45) Ho Iu Kam; h)
- 46) Ho Ka Weng; e), g), h) e m)
- 47) Ho Kam Hong; h)
- 48) Ho Meng Kit; g) e h)
- 49) Hoi Kuok Sun; d) e h)
- 50) Hoi Man Wai; h)
- 51) Hoi Wai Chu, aliás Whw Hvey Hyi; d) e h)
- 52) Hong Ion Lap; j) e n)
- 53) Ieong Ka Wa; e), g), h) e m)
- 54) Ieong Sio Lon; h) e n)
- 55) Ieong Tong Mak; e) e h)
- 56) Ip Kam Heng; h)
- 57) Iu Kong Iu; e), g) e n)
- 58) Joaquim Córdova; i) e n)
- 59) João Leong; g), i) e n)
- 60) Justino Ceciliano Pedro; d), g), i) e n)
- 61) Ka Po Vong Abrunhosa de Carvalho; g), j) e m)
- 62) Kam Iok Fai; h)
- 63) Kou Chio Weng; h) e n)
- 64) Kou Sek Kam; d) e h)
- 65) Ku Wai Leong; a), h) e m)
- 66) Kuan Chi Chong; h) e m)
- 67) Kuan Chi Kin; a), e), h) e m)
- 68) Kuok Chi Wai; e) e h)
- 69) Kuok Hon Lam; e) e h)
- 70) Kuok I Lin; e), h) e m)
- 71) Kuong Mei Fong; e), g) e n)
- 72) Kuong Meng Wa; b), e), h) e n)
- 73) Kwong Suk Luen Ivy; a), e), g), h) e m)
- 74) Lai Fai Iok; h)
- 75) Lai Kam Hong; e), h) e m)
- 76) Lai Kin Kuok; e), g), h) e m)
- 77) Lam Chon Kit; h)
- 78) Lam Hon Chao; d), h) e n)
- 79) Lam Ka Heng, aliás Edi Lam; e), h) e m)
- 80) Lam Kong Kit; e), h) e n)
- 81) Lam Lai Hong; c)
- 82) Lam Soi Kai; b), e), g), h) e n)
- 83) Lam Veng Meng; b) e m)
- 84) Lam Wa Tai; h)
- 85) Lao Hon Leong; h) e n)
- 86) Lao Seng; h)
- 87) Lao Sio I; h)
- 88) Lau Chon Kin; g), h) e n)
- 89) Lau Yick Hin; h) e m)
- 90) Lee Ka Chun; f), h) e m)
- 91) Lee Kam Iut; a) e n)
- 92) Lei Chi Leong; h) e n)
- 93) Lei Fu On; b), e), g), h) e n)
- 94) Lei Hon Nei; h) e n)
- 95) Lei Keng Keong; n)
- 96) Lei Pang Cheng; h) e n)
- 97) Lei Su In; h) e n)
- 98) Leng In San; h) e m)
- 99) Leong Chan Kuong; a), d), h) e m)
- 100) Leong Chi Kit; n)
- 101) Leong Chon Sang; g) e h)
- 102) Leong Hin Fong; e), h) e n)
- 103) Leong Kam Chu; h) e m)
- 104) Leong Kin Lon; e), g), h) e n)
- 105) Leong Koc Kei; a), e), h) e m)
- 106) Leong Peng Chong; a), e), h) e m)
- 107) Leong Sio Long; h) e n)
- 108) Leong Siu Kong; h)
- 109) Leong Vai Man; g), h) e n)
- 110) Leong Wai Kei; a) e n)
- 111) Leung Peng Tou; h) e n)
- 112) Leung Se Weng; h) e n)
- 113) Lio Chak Hang; h)
- 114) Lio Ut Heng; h)
- 115) Lo Kuok Hong; a) e g)
- 116) Lo Peng Fai; h)
- 117) Luís Carlos Souza D'Assumpção Clemente; a), d), g), i) e n)
- 118) Luís Fernando Meira de Jesus; b), d), i) e m)
- 119) Man Keng Hong; e) e h)
- 120) Ng Kun Fat, aliás Khoon Fatt; d), g) e h)
- 121) Ng Sio Lin; n)
- 122) Ng Wai Peng; a), e) e h)
- 123) Olga Maria Fernandes dos Santos; a), d), i) e n)
- 124) Pat Kuong Pio; h)
- 125) Paulo Fernando do Rosário Antunes Esteves; i) e n)
- 126) Paulo Ventura Pereira; i) e n)
- 127) Pun Chio Fong; g)
- 128) Pun Chok Sam; h)
- 129) Rose Van; h) e n)
- 130) Sam Iat Fong; g) e h)
- 131) Sebastião Xavier Ng; a), d), i) e n)
- 132) Sou Kam, Pio; e) e m)
- 133) Tam Kuok Heng, aliás Maung Sein Win; a), d) e h)
- 134) Tam Pui San; e), h) e n)
- 135) Tong Hoi Leng; a), e), g) e h)
- 136) Tong Weng Io; e) e h)
- 137) Tong Weng San; h)
- 138) U Pui Un; e), h) e n)
- 139) Valentim Paiva; i) e n)
- 140) Victor Manuel Amada Ung; a), d), i) e m)
- 141) Vong Kam Sang; h) e n)
- 142) Vong Pak Kai; n)
- 143) Vong Seng Tong; e), h) e n)
- 144) Vong Vai Cheong, aliás Francisco Xavier Vong; h) e n)
- 145) Vu Chan Hong; g), h) e n)
- 146) Vu Chi Leong; h) e n)
- 147) Wong Cheoc San, aliás Sammy Wong; g), h) e n)
- 148) Wong Kai Io; b), e), g) e h)
- 149) Wong Kai Un; g) e h)
- 150) Wong Sek Man; h)
- 151) Wong Wai Wa. g) e h)

C) *Candidatos excluídos:*

- 1) Chan Kuok Leong; k)
- 2) Chang Kuok Cheng; k)
- 3) Florinda Xequê do Rosário; o)
- 4) Ho Wai Man; k)
- 5) Ho Weng Fai; k)
- 6) Hon Yun Vai, aliás Elsa Hon; l)
- 7) Hui Chi Keng; k)
- 8) Ieong Ut Keong; k)
- 9) Lei Io Sam; l)
- 10) Lei Wai Peng; k)
- 11) Leonel Luís de Almeida; k)
- 12) Leong Kin Weng; k)
- 13) Mak Tong Nei; k)
- 14) Mak Weng In; k)
- 15) Ng Wai Pan, aliás Ng Lok Pan; l)
- 16) U Kin Chong; l)
- 17) Wong Chi Kuong. k)

Observações:

a) Falta apresentar registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço;

b) Falta apresentar nota curricular;

c) Falta apresentar registo biográfico emitido pela Direcção da Polícia Judiciária de Macau;

d) Falta apresentar documento comprovativo das habilitações académicas, devidamente autenticado;

e) Falta apresentar certificado de reconhecimento das habilitações académicas, emitido pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

f) Falta apresentar documento comprovativo das habilitações académicas correspondente ao ensino secundário geral, devidamente reconhecido pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

g) Falta apresentar cópia da carta de condução de veículos ligeiros;

h) Falta apresentar certificado comprovativo da língua portuguesa, nível I, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 5/90/M, de 30 de Julho;

i) Falta apresentar certificado comprovativo da língua chinesa, nível I, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 5/90/M, de 30 de Julho;

j) Falta apresentar certificado comprovativo da língua portuguesa e chinesa, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 5/90/M, de 30 de Julho;

k) Por não ter completado os 21 anos de idade à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas;

l) Por ter ultrapassado o limite de 30 anos de idade à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas;

m) Falta apresentar documento comprovativo de nacionalidade portuguesa ou chinesa;

n) Deve apresentar o bilhete de identidade de residente de Macau ou outro documento comprovativo de residência no território de Macau;

o) Apresentou a sua candidatura fora do prazo legal.

Nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos admitidos condicionalmente devem suprir as deficiências ou provas de requisitos no prazo de dez dias, contados da data da publicação desta lista, sob pena de exclusão.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos na lista provisória podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 18 de Julho de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Albano da Conceição Augusto Cabral*, subdirector. — Os Vogais Efectivos, *Fernando Manuel Lourenço Passos*, director da Escola de Polícia Judiciária — *Sebastião Israel da Rosa*, inspector de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 3 502,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para a admissão ao curso de formação, com vista ao preenchimento de doze vagas de auxiliar de investigação criminal e das que vierem a verificar-se no prazo de um ano, contado a partir da data da publicação da respectiva lista classificativa no *Boletim Oficial*, 1.º escalão, do quadro de pessoal auxiliar de investigação criminal da Direcção da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 29 de Maio de 1996:

A) *Candidatos admitidos definitivamente:*

- 1) Áurea Madalena da Silva;
- 2) Chan Chong Tou;
- 3) Chan Hao I;
- 4) Chan Im Fei;
- 5) Chan Kam Heong, aliás Chan Kim Hian, aliás Than Than Yin;
- 6) Chan Kam Mei, aliás Chan Kim Mi, aliás Than Than Mya;
- 7) Chan Keng Chit;
- 8) Chan Sio Hang;
- 9) Chan Sio Long;
- 10) Chan Tek Long;
- 11) Chao Choi Kuan;
- 12) Cheang Se Chon;
- 13) Cheang Seng;
- 14) Cheang U Wai;
- 15) Cheong Sio Fo;
- 16) Chio San Wa;
- 17) Chio Sin Fong;
- 18) Chon Chong Cheok;
- 19) Chong Chi Kuan;
- 20) Chu Lek Man;
- 21) Ha Pang Fai;
- 22) Ho Kam Hong;
- 23) Ian Kon Kai;
- 24) Ieong Sao Peng;
- 25) Ieong Sio Lon;
- 26) Ip Kam Heng;
- 27) Ip Soi On;
- 28) Kam Kam Kuan;
- 29) Kuok Chi Leong;
- 30) Kuok Hon Lam;
- 31) Lai Weng Sang;
- 32) Lam Chon Kit;
- 33) Lam Iao Tat;
- 34) Lam Io Fu;
- 35) Lam Iok Hou;
- 36) Lam Man Su;

- 37) Lam Wa Tai;
- 38) Lao Hon Leong;
- 39) Lao Keng Hong;
- 40) Lao Seng;
- 41) Lao Sio I;
- 42) Lee Weng Hong;
- 43) Lei Im Im, aliás Lee Yin Yin;
- 44) Lei Kin Meng;
- 45) Leong Kit Hong;
- 46) Leong Pou Lin;
- 47) Leong Siu Kong;
- 48) Leong Un Sim;
- 49) Lio Ut Heng;
- 50) Lo Peng Fai;
- 51) Lo Weng Kun;
- 52) Ng Ut Sio;
- 53) Pun Cham Un;
- 54) Pun Chi Seng;
- 55) Pun Tak Cheong;
- 56) Sio Kuok Hang;
- 57) Sou Tat Chi;
- 58) Tam Fok Iam;
- 59) Tang Wa Cheng;
- 60) Tong Weng Io;
- 61) Tou Fai Keong;
- 62) U Cheok In;
- 63) U Wai Pan;
- 64) Wong Io Wan.

B) Candidatos admitidos condicionalmente:

- 1) Alberto Conceição Machado; j)
- 2) Alberto Jorge de Assis; b), e) e i)
- 3) Alberto Ung, aliás Ung Chi Wai; b), c) e j)
- 4) Alexandre Inácio da Conceição Carvalho; b) e d)
- 5) Alfredo Agostinho; i)
- 6) António Alberto Garcia Chibante Pereira; c) e i)
- 7) António Gonçalves Lourenço; b), f) e j)
- 8) António Leong, aliás Leong Man Yu; j)
- 9) Ao Ieong Kai Meng; b)
- 10) Au Ion Tong; i)
- 11) Au Kit Ieng; f) e j)
- 12) Carlos Auyong Gerardo; j)
- 13) Chan Cheong Keong; j)
- 14) Chan Chi Fai; i)
- 15) Chan Chi Fui; e)
- 16) Chan Chi Iun; i)
- 17) Chan Chi Meng; b), e) e i)
- 18) Chan Iek Hong; b), d) e j)
- 19) Chan Ieng Fat; b), d) e j)
- 20) Chan Ieng Kao; b), e) e j)
- 21) Chan In I; e) e i)
- 22) Chan Io Man; j)
- 23) Chan Kai Iun; b), e) e i)
- 24) Chan Kam Cheong; e) e j)
- 25) Chan Kan Hung; j)
- 26) Chan Kin Sang; e)
- 27) Chan Kin Yip; e) e i)
- 28) Chan Long Mou; e)
- 29) Chan Mei Chan; c) e j)
- 30) Chan Oi Man; j)
- 31) Chan Pak Seng; e) e i)
- 32) Chan Sin Kam; e)
- 33) Chan Sio Cheng; e) e j)
- 34) Chan Vai Man; j)
- 35) Chan Wai Chong; j)
- 36) Chan Wai Wai; j)
- 37) Chang Chi Wai; i)
- 38) Chao Wa Kan; i)
- 39) Chao Wang Heng; c), e) e j)
- 40) Chau Kam Faat; j)
- 41) Chau Kuong San; j)
- 42) Chau Man Hou; e) e j)
- 43) Chau Mang Hou, aliás Francisco Xavier Chau; j)
- 44) Chau Wai Keong; b), c), e) e i)
- 45) Che Tai Man; b) e j)
- 46) Cheang Kam Fai; e) e i)
- 47) Cheang Kuok Hong; b), e) e i)
- 48) Cheang Kwok Keung; i)
- 49) Cheang Sok Cheng; e) e j)
- 50) Cheng Fu Kwan; j)
- 51) Cheng Peng Keong; b), e) e i)
- 52) Cheng Tak Meng; i)
- 53) Cheng Veng Kei; j)
- 54) Cheok Wa San; i)
- 55) Cheong Iek; e)
- 56) Cheong Ka Iun; e) e i)
- 57) Cheong Ka Man; i)
- 58) Cheong Kuok Wo; e)
- 59) Chiang Meng Cheong; j)
- 60) Chim Kam Vai; d) e j)
- 61) Chin Vai Meng; j)
- 62) Chiu Ka Chai; j)
- 63) Choi Iok Wa; i)
- 64) Choi Kun Peng; j)
- 65) Choi Man Chak; e)
- 66) Choi Weng Keong; j)
- 67) Chong I Teng; j)
- 68) Chong Iu Man; e) e j)
- 69) Chong Sio San; b) e e)
- 70) Chong Sok I; e) e j)
- 71) Chong Wai Wan; e)
- 72) Chou Oi Lin; i)
- 73) Chou Weng Wa; e) e j)
- 74) Chow Wing Sheung; e) e i)
- 75) Chu Ka Kin; e) e i)
- 76) Daniel da Silva Pereira; j)
- 77) Fok Chong Chun; d)
- 78) Fong Chon Wai; c), e) e i)
- 79) Fong Ka Leong; i)
- 80) Fong Ka Man; i)
- 81) Fong Kai Meng; j)
- 82) Fong Kuai Chong; e) e i)
- 83) Fung King Hang; i)
- 84) Fung Mei Han; i)
- 85) Hermann da Rosa dos Santos Sousa; f) e j)
- 86) Ho Chan Nam; b), e) e i)
- 87) Ho Chi Meng; j)
- 88) Ho Iat Meng; e) e j)
- 89) Ho Io Iam, aliás Michael Ho; i)
- 90) Ho Ion Chio; a) e i)
- 91) Ho Iu Kam; i)
- 92) Ho Ka Weng; e) e i)
- 93) Ho Kuok Wai; e)
- 94) Ho Seng Koi; e)
- 95) Ho Tong Wun; e)
- 96) Ho Un Leng; j)
- 97) Ho Wai Meng; a) e i)
- 98) Hoi Soi Leng; e) e j)
- 99) Hoi Wai Leong; b), e) e i)
- 100) Hong Ion Lap; j)
- 101) Hong Ion Meng; c), d) e j)
- 102) Hong Lai Kuan; j)
- 103) Hung Moon Cheung; c), e) e j)
- 104) Ian Tong Ieng; e)
- 105) Iao Tak Chun; e)
- 106) Ieong Hok Sek; e)
- 107) Ieong Sek Lam, aliás Ieong Kin Lam; j)
- 108) Ieong Tak Man; i)
- 109) Ieong Veng Keong; b) e j)
- 110) Ip Man Seng; e)
- 111) Ip Wai U; e)
- 112) Ivan Miguel da Silva Magalhães; d) e j)
- 113) José Gonçalves Estorninho; i)
- 114) José Luís Elias Suarez; e) e i)
- 115) João Baptista Vong, aliás Vong Sek Chong; j)
- 116) João Kwok, aliás Kwok Ca Yan; i)
- 117) Justina Wong Wei Fong; i)
- 118) Justino Ceciliano Pedro; f) e j)
- 119) Ka Po Vong Abrunhosa de Carvalho; i)
- 120) Kan Kin Man; e)
- 121) Keong Keng Cheng; e)
- 122) Kok Chong Tak; j)

- 123) Kou Fu Kan; c) e i)
124) Kou Weng Lok; e)
125) Ku Mut Kuan; e)
126) Ku Weng Kuan; j)
127) Kuan Pek Teng; i)
128) Kung Weng Hong; e) e i)
129) Kuok Chi Un; i)
130) Kuok Chi Wai; e)
131) Kuok Chi Weng; j)
132) Kuok Kin Man; j)
133) Kuong Mei Fong; e) e j)
134) Kuong Meng Wa; c), e) e j)
135) Kwan Chi Chong; j)
136) Kwan Wai Lim; e) e i)
137) Kwong Lap Ip; j)
138) Kwong Suk Luen Ivy; i)
139) Lai Chon Wa; c) e d)
140) Lai Kam Hong; b), e) e i)
141) Lai Kin Hong; e) e i)
142) Lai Seong Man; e)
143) Lam Ka Heng, aliás Edi Lam; e) e i)
144) Lam Ka Meng; j)
145) Lam King Sun; i)
146) Lam Kong Kit; e) e j)
147) Lam Pui Heng; j)
148) Lam Soi Veng; j)
149) Lam Su Un; j)
150) Lam Sui Va; j)
151) Lam Wun Fai; d), i) e j)
152) Lao Hio Fong; j)
153) Lao Kin San; j)
154) Lao Tak Weng; i)
155) Lao Un Hong; e)
156) Lao Weng Chong; e)
157) Lau Chi Iun; i)
158) Lau Kam Chong; j)
159) Lau Yick Hin; i)
160) Leandro Batista Leong; j)
161) Lee Hin Cheong; e) e i)
162) Lei Chan Choi; e) e i)
163) Lei Chi Hou; j)
164) Lei Chi Keong; e) e j)
165) Lei Chi Kin; b)
166) Lei Chi Leong; j)
167) Lei Chong Kit; j)
168) Lei Fu On; c), e) e j)
169) Lei Hou; i)
170) Lei Kam Tim; e) e j)
171) Lei Kim Wa; e)
172) Lei Man Lei; j)
173) Lei Man Nip; j)
174) Lei Mun Tong; b), e) e i)
175) Lei Pang Cheng; j)
176) Lei Pou Fai; j)
177) Lei Si Lai; i)
178) Lei Vun Kong; e) e j)
179) Leng Kin Kun; b) e e)
180) Leong Chi Meng; e)
181) Leong Chi Pan; i)
182) Leong Chon Wa; b), e) e i)
183) Leong Chong Kan; j)
184) Leong Iong Wai; e) e j)
185) Leong Kam Chong; j)
186) Leong Kam Chu; i)
187) Leong Kin Lon; e) e j)
188) Leong Koc Cheong; j)
189) Leong Koc Hong; e) e j)
190) Leong Kuai Heng; j)
191) Leong Kun Ip; e) e i)
192) Leong Kuok Hou; j)
193) Leong Kuok Wa; i)
194) Leong Lei Chi, aliás Liang Li Chih, aliás Lydie Leong; e)
195) Leong Lin Kan; e) e j)
196) Leong Ngan Pan; b), e) e j)
197) Leong Vai Man; j)
198) Leong Wa Seng; b), c), e) e i)
199) Leong Weng Un; i)
200) Leung Chio Meng; j)
201) Leung Kin Cheong; j)
202) Leung Se Weng; j)
203) Lina Cheang; e) e j)
204) Liu Lic Ka; i)
205) Lo Wai Tong; j)
206) Lok Kuok Leong; e) e j)
207) Lok Tai Hong; e) e j)
208) Lon Chou Lun; e) e i)
209) Lou Lap Iam; e)
210) Lou Wai On; c) e i)
211) Lou Wai Seng (BIN N° 25102263); d) e j)
212) Luís Alberto Lei de Lemos; i)
213) Ma Oi Ming; j)
214) Mak Kin I; e) e j)
215) Mak Kuong Un; i)
216) Mak Peng Chon; e)
217) Mak Peng Hong, aliás Miguel José Mak; i)
218) Man Vai Han; j)
219) Manuel Augusto Fernandes Manhão; b), d) e i)
220) Mok U Fan; j)
221) Ng Fong Yan; e) e j)
222) Ng I Leng; i)
223) Ng Ka Lon; e) e i)
224) Ng Kun Fat, aliás Khoon Fatt; d)
225) Ng Sao Keong; e)
226) Ng Vai Ip; i)
227) Ng Weng Wa; e) e i)
228) Pang Fei Hong; j)
229) Pang Kam Chong; i)
230) Paulo Sérgio Guerreiro da Conceição; j)
231) Paulo Ventura Pereira; j)
232) Pedro Chio Sequeira; e) e i)
233) Pedro Miguel Ferreira Balula; j)
234) Pedro Nuno Correia da Silva Pereira; j)
235) Pedro Tat Ian Yi; b), e) e j)
236) Pun Man Na; e)
237) Sam Mane Seeng Sam Sam; e) e i)
238) Shum Chan Fong; e) e i)
239) Si Ka Lok; e)
240) Sin Wai Kit; e) e i)
241) Sio Pou Ip; b) e j)
242) Sio Wai Lon; e) e j)
243) Sou Kam Pio; e) e j)
244) Sou Kam U; e)
245) Sou Sio Meng; b), e) e j)
246) Sou Wai Cheong; j)
247) Sun Sao Iu; b) e i)
248) Sérgio Eduardo Ho Carneiro; b) e j)
249) Tam Chong Kong; j)
250) Tam Vai Meng; i)
251) Tang Kuan Keong; e) e i)
252) Tang Vai Kei; i)
253) Teng Shin Ee; i)
254) Tong Keang Po; b), e) e i)
255) Tong Weng San; e)
256) Tou Kuok Keong; c), d) e i)
257) U Pui Un; e) e j)
258) Un Kam Wa; e)
259) Un Lap San; e)
260) Vong Chon Kuan; j)
261) Vong Chon Veng; c), e) e j)
262) Vong Iao Lai; j)
263) Vong Kam Sang; j)
264) Vong Kam Tou; j)
265) Vong Keng Ip; e) e i)
266) Vong Kuan Hung; j)
267) Vong Tak Seng; e) e j)
268) Vong Vai Cheong, aliás Francisco Xavier Vong; j)
269) Vu Chan Hong; j)
270) Vu Chi Kuong; j)
271) Wai Veng Ip; j)
272) Wong Chi Kin; j)
273) Wong Iek Kun, aliás Huang Yiquan; e)
274) Wong Kin Wang; e)
275) Wong Kuai Kuan; e)
276) Wong Leong Hou; e)
277) Wong Mei I; j)
278) Wong Nam Un; i) e j)

- 279) Wong Ping Kwong; i)
 280) Wong Sjo Chong; e) e j)
 281) Wong Tong Meng; e) e j)
 282) Wong Weng Keong; b), e) e i)
 283) Wu Kim Meng. e)

C) *Candidatos excluídos:*

- 1) Chan Iong Kin; g)
 2) Chan Kuok Leong; g)
 3) Chang Kuok Cheng; g)
 4) Chao Tong Seng; g)
 5) Che Ion Chun; g)
 6) Cheang Chak Leong; h)
 7) Chiang Chi Long; g)
 8) Chiang Wai Meng; g)
 9) Chio Tak Cheng; g)
 10) Chiu Ka Chon; g)
 11) Chong Wai Keong; g)
 12) Fan Hong Kuan; g)
 13) Ho Seng Fat; h)
 14) Hui Chi Keng; g)
 15) Ian Chi Iam; g)
 16) Ieong Ut Keong; g)
 17) Ip Chon Kit; g)
 18) Iun Wai Hong; g)
 19) Kuong Chan Sam; g)
 20) Lam Ieng Man; g)
 21) Lao Chong Tong; g)
 22) Lei Io Sam; h)
 23) Lei Loi Ieong; g)
 24) Lei Wai Peng; g)
 25) Leonel Luís de Almeida; g)
 26) Lio Chi Hang; g)
 27) Lok Kin Cheong; g)
 28) Lok Kin Chi; g)
 29) Lou Wai Seng (BIR N.º 7/382200/9); g)
 30) Mak Tong Nei; g)
 31) Mak Weng In; g)
 32) Ng Wai Pan, aliás Ng Lok Pan; h)
 33) Pun Keng U; g)
 34) Tong Ka Iu; g)
 35) Ung Tsz Hin; g)
 36) Ung Wai Hou; g)
 37) Veng Sang Lo; h)
 38) Vong Va Sang; h)
 39) Wan Lai Kun; g)
 40) Wong Kin Tong; g)
 41) Wong Wai Ieng; g)
 42) Wu Hoi Weng. g)

Observações:

a) Falta apresentar cópia do bilhete de identidade de cidadão nacional ou bilhete de identidade de residente de Macau;

b) Falta apresentar registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço;

c) Falta apresentar nota curricular;

d) Falta apresentar documento comprovativo das habilitações académicas, devidamente autenticado;

e) Falta apresentar certificado de reconhecimento das habilitações académicas, emitido pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

f) Falta apresentar documento comprovativo das habilitações académicas de que concluiu o 6.º ano de escolaridade;

g) Por não ter completado os 21 anos de idade à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas;

h) Por ter ultrapassado o limite de 30 anos de idade à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas;

i) Falta apresentar documento comprovativo de nacionalidade portuguesa ou chinesa;

j) Deve apresentar o bilhete de identidade de residente de Macau ou outro documento comprovativo de residência no território de Macau.

Nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos admitidos condicionalmente devem suprir as deficiências ou prova de requisitos no prazo de dez dias, contados da data da publicação desta lista, sob pena de exclusão.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos na lista provisória podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 18 de Julho de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Albano da Conceição Augusto Cabral*, subdirector. — Os Vogais Efectivos, *Fernando Manuel Lourenço Passos*, director da Escola de Polícia Judiciária — *Sebastião Israel da Rosa*, inspector de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 6 068,00)

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de três lugares de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 24, II Série, de 12 de Junho de 1996:

Candidatos admitidos definitivamente:

1. Cheang Vai Meng;
2. Chin Yin Lun;
3. See Kwong Ho.

A entrevista profissional realizar-se-á no dia 12 de Agosto de 1996, pelas 10,00 horas, no 2.º andar da ala nova do edifício da Polícia Judiciária de Macau, sito na Rua Central.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 22 de Julho de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Albano da Conceição Augusto Cabral*, subdirector. — Os Vogais Efectivos, *António de Almeida Ferreira*, chefe do Sector de Recursos Humanos — *Delana Diana Dias*, chefe do Sector Administrativo e Financeiro.

(Custo desta publicação \$ 447,00)

Definitiva do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de perito de criminalística especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 24, II Série, de 12 de Junho de 1996:

Candidato único admitido definitivamente:

Paulo Marcos da Costa.

A entrevista profissional realizar-se-á no dia 2 de Agosto de 1996, pelas 15,00 horas, no 2.º andar da ala nova do edifício da Polícia Judiciária de Macau, sito na Rua Central.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 22 de Julho de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Albano da Conceição Augusto Cabral*, subdirector. — Os Vogais Efectivos, *Fernando Manuel Lourenço Passos*, director da Escola de Polícia Judiciária — *Sebastião Israel da Rosa*, inspector de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 386,00)

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de três lugares de perito de criminalística principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 24, II Série, de 12 de Junho de 1996:

Candidatos admitidos definitivamente:

1. Fok Wai Han;
2. Kuong Iu Lam;
3. Lo Soi Chong.

A entrevista profissional realizar-se-á no dia 2 de Agosto de 1996, pelas 15,30 horas, no 2.º andar da ala nova do edifício da Polícia Judiciária de Macau, sito na Rua Central.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 22 de Julho de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Albano da Conceição Augusto Cabral*, subdirector. — Os Vogais Efectivos, *Fernando Manuel Lourenço Passos*, director da Escola de Polícia Judiciária — *Sebastião Israel da Rosa*, inspector de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 447,00)

FUNDO DE PENSÕES

退休基金會

Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Fátima Alice, Lei Pui San e Lei Pou San requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo seu falecido marido e pai, Lei Hoi Iun, que foi subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros de Macau, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão dos requerentes, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 23 de Julho de 1996. — O Administrador, *Carlos F. Ávila*.

三十日告示

謹此公佈現有 Fátima Alice / 李佩珊 / 李寶珊, 申請其已故丈夫 / 父親李海源, 曾為澳門消防隊第四職階副區長, 遺下之遺屬撫卹金, 如有人士認為具權利認知該項撫卹金, 由本告示在政府

公報刊登之日起計, 為期三十天, 向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議, 則現申請人之要求將被接納。

一九九六年七月二十三日於澳門退休基金會

董事 艾衛立

(Custo desta publicação \$ 526,00)

Faz-se público que, tendo Vong Pui San, aliás Lúcia Vong de Assis, requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo seu falecido marido, Luiz Gonsaga de Assis, guarda de 3.ª classe da Polícia de Segurança Pública de Macau, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 23 de Julho de 1996. — O Administrador, *Carlos F. Ávila*.

謹此公佈現有黃佩珊, 申請其已故丈夫 Luiz Gonsaga de Assis, 曾為澳門治安警察廳退休三等警員, 遺下之遺屬撫卹金, 如有人士認為具權利認知該項撫卹金, 由本告示在政府公報刊登之日起計, 為期三十天, 向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議, 則現申請人之要求將被接納。

一九九六年七月二十三日於澳門退休基金會

董事 艾衛立

(Custo desta publicação \$ 526,00)

Faz-se público que, tendo Chao Si Sun requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo seu falecido marido, Ieong Iam Long, que foi auxiliar dos serviços de saúde, 5.º escalão, dos Serviços de Saúde de Macau, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 24 de Julho de 1996. — O Administrador, *Carlos F. Ávila*.

謹此公佈現有周施旋, 申請其已故丈夫楊任龍, 曾為澳門衛生司第五職階退休衛生助理員, 遺下之遺屬撫卹金, 如有人士認為具權利認知該項撫卹金, 由本告示在政府公報刊登之日起計, 為期三十天, 向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議, 則現申請人之要求將被接納。

一九九六年七月二十四日於澳門退休基金會

董事 艾衛立

(Custo desta publicação \$ 526,00)

UNIVERSIDADE DE MACAU

Em cumprimento do Despacho Conjunto n.º 9/86, de 7 de Agosto, e referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a entidades particulares, vem a Universidade publicar a lista dos apoios do 2.º semestre do ano de 1996:

Entidades beneficiárias	Despacho de autorização	Montantes atribuídos	Finalidades
Associação de Estudantes Universitários	28.03.96	\$ 8 000,00	Subsídio de viagem para os 8 finalistas de «Marketing»
	24.05.96	\$ 51 685,80	Subsídio do seminário «Metro-China Towards The Years 2000»
	11.04.96	\$ 3 579,50	Subsídio para «FBA Quality Day»
	06.06.96	\$ 13 000,00	Subsídio de viagem para 13 finalistas de Gestão de Empresas
	15.01.96	\$ 40 000,00	Subsídio para o mês de Abril de 1996
Associação de Estudantes Universitários (Associação Desportiva)	18.04.96	\$ 7 200,00	Subsídio para «Dragon Boat Race 96»
Associação de Desporto Universitário de Macau	27.05.96	\$ 75 000,00	Subsídio da comparticipação da UM para a organização dos campeonatos universitários

Universidade de Macau, em Macau, aos 18 de Julho de 1996. — O Administrador, substituto, *Álvaro Rosa*.

(Custo desta publicação \$ 700,40)

MONTEPIO OFICIAL

Éditos

Anuncia-se, de conformidade com o artigo 27.º dos Estatutos do Montepio Oficial de Macau, aprovados pela Portaria n.º 8 919, de 21 de Dezembro de 1968, que se habilita Tam Chi, na qualidade de viúva de Lei San, que foi bombeiro-auxiliar de 1.ª classe do Leal Senado, aposentado, sócio n.º 479, deste Montepio, falecido em 12 de Janeiro de 1996, para receber a pensão a que se julga com direito.

Nos termos do artigo 28.º dos mesmos estatutos, correm éditos de trinta dias, a contar da data desta publicação no *Boletim Oficial*, a fim de que, havendo mais algum interessado, com direito à pensão requerida, venha deduzi-la no prazo indicado, findo o qual será definitivamente resolvida a pretensão.

Secretaria do Montepio Oficial, em Macau, aos 22 de Julho de 1996. — O Presidente da Direcção, substituto, *Flávio Cosme da Silva Antunes*.

公務員互助會

告示

按照一九六八年十二月廿一日第8919條訓令所核准之公務員互助會章程第廿七條所定，茲公佈現有 Tam Chi 申請其丈夫 Lei San 為本會會員編號 No. 479，乃市政廳退休一等助理消防員，其人於本年一月十二日身故，所遺下之家庭撫卹金。

又根據本會章程第廿八條之規定，如有任何人仕認為具同等權利申請該撫卹金者，由本告示在政府公報刊登之日起計，為期三十天向本會申請應有之權益，如於上述期限未接獲任何異議，則現申請人之要求將會被接納。

一九九六年七月二十二日於澳門公務員互助會

代理事會主席 安端禮

(Custo desta publicação \$ 648,00)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Cheers Bar, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 15 de Julho de 1996, exarada a fls. 89 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 10, deste Cartório, se procedeu à divisão, unificação e cessão de quotas com alteração parcial do pacto social, nos seus artigos quarto e sexto do respectivo pacto social, da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, o qual passou a ter a redacção constante dos artigos em anexo:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de vinte mil patacas, equivalentes a cem mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos da lei, e corresponde à soma de três quotas:

Valéria Gracias Nantes, uma quota de sete mil patacas;

Sunita Hiranand Sujanani, uma quota de seis mil e quinhentas patacas; e

Julian Brice Barefoot, uma quota de seis mil e quinhentas patacas.

Artigo sexto

A administração da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a uma gerência, composta por uma gerente-geral e dois gerentes.

Parágrafo primeiro

Para obrigar a sociedade em quaisquer actos e contratos é suficiente a assinatura de qualquer um dos membros da gerência.

Parágrafo segundo

Ficam, desde já, nomeados gerente-geral a sócia Valéria Gracias Nantes, e gerentes a sócia Sunita Hiranand Sujanani e o sócio Julian Brice Barefoot.

Parágrafo terceiro

(Mantém-se).

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e três de Julho de mil novecentos e noventa e seis. — O Notário, *Luís Reigadas*.

(Custo desta publicação \$ 491,00)